

**ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO POR MÉRITO
NO ANO LECTIVO 2012/2013**

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ANÁLISE E SERIAÇÃO

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezasseis, nas instalações dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Tomar, reuniu a Comissão de Análise e Seriação designada pelo Sr. Presidente do Instituto Politécnico de Tomar e integrada pelo Lic.º José Júlio Mendes Martins Filipe, Administrador dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Tomar, que presidiu e Lic.ª Anabela Rosa Farinha do Nascimento, Administradora do Instituto Politécnico de Tomar e Lic.º Luís Miguel Cordeiro, Técnico Superior de Serviço Social dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Tomar, como vogais, com a finalidade proceder à análise e seriação das candidaturas a atribuição de bolsas de estudo por mérito referentes ao mérito evidenciado no ano letivo 2012/2013, nos termos e de acordo com:

- a) O Regulamento Geral de Atribuição de Bolsas de Estudo por Mérito a Estudantes do Ensino Superior, aprovado por Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e constante do Despacho n.º 13531/2009, publicado no D.R., 2.ª série, de 9 de Junho de 2009, que adiante se designará apenas por Regulamento Geral;
- b) E o Regulamento Interno de Atribuição de Bolsas de Mérito a Estudantes do Instituto Politécnico de Tomar, aprovado por Despacho do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Tomar de 17 de novembro de 2016, que adiante se designará apenas por Regulamento Interno.

Foram apresentadas 13 (treze) candidaturas, todas elas apresentadas no prazo fixado para o efeito, que se discriminam no Quadro I, do Anexo I ao presente Relatório.

Feita a verificação das candidaturas apresentadas, constatou-se, em primeiro lugar que as candidaturas apresentadas pelos estudantes Francisco Miguel Valentim Henriques e Filipa Antunes Formigo, de acordo com a informação dos Serviços Académicos do IPT e com a informação recolhida no sistema informático de Gestão Académica em uso no IPT, não refletiam com exatidão as unidades curriculares efetivamente frequentadas no ano letivo 2012/2013 e as respetivas classificações parciais e número de ECTS que lhes correspondiam, pelo se procedeu às correções necessárias para apurar as classificações a considerar na análise da candidatura.

Efetuada as correções anteriores procedeu-se de seguida à análise de todas as candidaturas constatando-se que todas reuniam as condições previstas nas alíneas a), b) e d), do n.º 1, do art.º 6.º, do Regulamento Interno, pelo que se procedeu-se de seguida às operações de cálculo das médias das classificações obtidas pelos candidatos, de acordo com a fórmula fixada no n.º 1, do art.º 7.º, do Regulamento Interno, com vista à verificação do cumprimento dos requisitos previstos na alínea b), do art.º 5.º, do Regulamento Geral e na alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, do Regulamento Interno, tendo-se apurado as médias discriminadas no quadro II, do anexo I, ao presente relatório.

Em face das médias verificadas deliberou-se, por unanimidade, indeferir liminarmente as candidaturas apresentadas pelos(as) alunos(as) **Francisco Miguel Valentim Henriques e**

[Handwritten signature and initials]

Patrícia Alexandra Mateus Antunes, ao abrigo do disposto na alínea a), do n.º 2, do art.º 9.º, do Regulamento Interno, por não apresentarem, de acordo com o critério fixado no n.º 1, do art.º 6.º, do Regulamento Geral, uma média igual ou superior a 16 (dezassexes) valores, não cumprindo, portanto, o requisito previsto na alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, do Regulamento Interno e da alínea b), do art.º 5.º, do Regulamento Geral.

As restantes 11 (onze) candidaturas foram admitidas, por observarem todos os requisitos de admissão fixados no Regulamento Geral e no Regulamento Interno.

Dado que o número de candidatos admitidos e seriados é superior ao número de bolsas de estudo por mérito previstas atribuir, em número de 6 (seis), torna-se necessário proceder à distribuição das mesmas pelos vários tipos de cursos abrangidos, áreas científicas dos mesmos e Escolas.

A este propósito e, tendo em conta que, de acordo com os dados disponíveis à data de 31/12/2012, é a seguinte a desagregação dos estudantes do IPT:

ESCOLA	CURSOS ELEGÍVEIS (não inclui pós-graduações)	SUBTOTAIS	TOTAIS
ESTT	Cursos de Licenciatura (Engenharias)	498	1356
	Cursos de Licenciatura (Artes e Património)	398	
	Mestrados (Engenharias)	112	
	Mestrados (Artes e Património)	135	
	CET	213	
ESGT	Cursos de Licenciatura	611	943
	Cursos de Mestrado	98	
	CET	234	
ESTA	Cursos de Licenciatura e Mestrado	375	447
	CET	72	
TOTAL IPT			2746

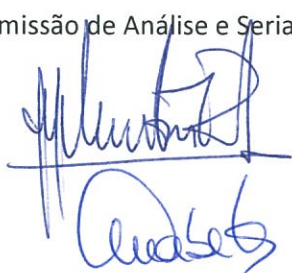
Procedeu-se, portanto, à seguinte desagregação da distribuição das bolsas de mérito a atribuir:

NÍVEIS DE DESAGREGAÇÃO			BOLSAS A ATRIBUIR		
Nível 1	Nível 2	Nível 3			
ESTT	Estudantes de cursos de licenciatura e de Mestrado	Das áreas das engenharias	1	2	3
		Das áreas das Artes e Património	1		
	Estudantes de Cursos de Especialização Tecnológica		1		
ESGT	Estudantes de cursos de licenciatura		2		
	Estudantes de cursos de Mestrado				
	Estudantes de Cursos de Especialização Tecnológica				
ESTA	Estudantes de cursos de licenciatura		1		
	Estudantes de Cursos de Especialização Tecnológica				

As bolsas que, de acordo com aquela distribuição, não sejam atribuídas num nível de desagregação, por não existirem candidatos elegíveis, serão atribuídas, a estudantes dos outros grupos do mesmo nível de desagregação que tenham ficado posicionados imediatamente abaixo do limite da quota da respetiva ordem de preferência, considerados globalmente e por ordem da respetiva média de classificação.

Consideradas a distribuição acima proposta e feita a ordenação dos candidatos em função das respetivas médias de classificação, e critérios de desempate, conforme determinado no art.º 7.º do Regulamento Interno, ordenação essa constante no quadro III do anexo I, ao presente Relatório, e considerados ainda os critérios referidos no parágrafo anterior, propõe-se a atribuição das bolsas de estudo por mérito relativas ao mérito evidenciado no ano letivo de 2013/2013, aos alunos indicados no quadro IV, do anexo I, ao presente Relatório.

A Comissão de Análise e Seriação

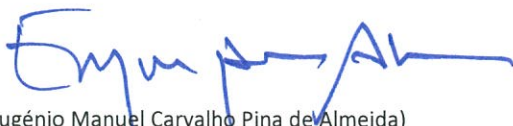


DESPACHO:

Nada a opor. Aprovo e homologo a decisão proposta. Divulgue-se publicamente este Relatório e o respetivo anexo. Proceda-se à audiência prévia prevista na alínea d), do n.º 1, do art.º 8.º do Regulamento Interno [n.º 1, do art.º 121.º do CPA].

Tomar, 30 de novembro de 2016.

O Presidente do IPT



(Eugénio Manuel Carvalho Pina de Almeida)

ANEXO I

QUADRO I - CANDIDATURAS ENTREGUES					QUADRO II (CLASSIFICAÇÕES)	
N.º	ALUNO(A)	Escola	Curso em 2012/2013	Ano 2012/2013	Média Unidades Curriculares 2012/2013	OBS
17069	Catarina Marques da Costa	ESGT	Licenciatura em Gestão de Empresas	2º ano	16,42	ADMITIDO
17548	Eisabete Maria Nunes Pena	ESGT	Licenciatura em Gestão de Recurs. Humanos e Comport. Organizacional	1º ano	16,50	ADMITIDO
17640	Joana Isabel de Albuquerque e Castro Guimarães	ESTT	Licenciatura em Artes Plásticas - Pintura e Intermédia	1º ano	16,52	ADMITIDO
17130	Ana Rita Dias Henriques	ESGT	Licenciatura em Gestão e Administração Bancária	2º ano	16,00	ADMITIDO
17810	Márcia Margarida Leitão Rodrigues	ESTT	Licenciatura em Engenharia Química e Bioquímica	1º ano	17,31	ADMITIDO
17127	Francisco Miguel Valentim Henriques	ESGT	Licenciatura em Gestão Turística e Cultural	2º ano	15,85	EXCLUÍDO
14636	Ana Marta Diniz Santos Rodrigues	ESGT	Licenciatura em Gestão de Recurs. Humanos e Comport. Organizacional	3º ano	17,48	ADMITIDO
15273	Filipa Antunes Formigo	ESTT	Mestrado em Conservação e Restauro	1º ano	17,33	ADMITIDO
17620	Patrícia Alexandra Mateus Antunes	ESGT	Licenciatura em Gestão de Recurs. Humanos e Comport. Organizacional	1º ano	14,33	EXCLUÍDO
80174	Sérgio Manuel Rodrigues Brás Ramos	ESTA	CET em Tecnologia e Programação de Sistemas de informação	Ciclo único	17,67	ADMITIDO
14714	Fábio Daniel Oliveira Duarte	ESGT	Licenciatura em Gestão de Recurs. Humanos e Comport. Organizacional	3º ano	16,50	ADMITIDO
15019	Francisco Luís Pereira da Rocha	ESTA	Licenciatura em Comunicação Social	3º ano	17,60	ADMITIDO
18036	Milene Carla Russo Trindade	ESTT	Mestrado em Fotografia	1º ano	16,83	ADMITIDO

QUADRO III - ORDENAÇÃO DOS CANDIDATOS ADMITIDOS						
Ordem	N.º	ALUNO(A)	Escola	Curso	Ano	Média
1.º	17810	Márcia Margarida Leitão Rodrigues	ESTT	Licenciatura em Engenharia Química e Bioquímica	1º ano	17,31
1.º	15273	Filipa Antunes Formigo	ESTT	Mestrado em Conservação e Restauro	1º ano	17,33
2.º	18036	Milene Carla Russo Trindade	ESTT	Mestrado em Fotografia	1º ano	16,83
3.º	17640	Joana Isabel de Albuquerque e Castro Guimarães	ESTT	Licenciatura em Artes Plásticas - Pintura e Intermédia	1º ano	16,52
1.º	80174	Sérgio Manuel Rodrigues Brás Ramos	ESTA	CET em Tecnologia e Programação de Sistemas de informação	Ciclo único	17,67
2.º	15019	Francisco Luís Pereira da Rocha	ESTA	Licenciatura em Comunicação Social	3º ano	17,60
1.º	14636	Ana Marta Diniz Santos Rodrigues	ESGT	Licenciatura em Gestão de Recurs. Humanos e Comport. Organizacional	3º ano	17,48
2.º	17548	Eisabete Maria Nunes Pena	ESGT	Licenciatura em Gestão de Recurs. Humanos e Comport. Organizacional	1º ano	16,50
3.º	14714	Fábio Daniel Oliveira Duarte	ESGT	Licenciatura em Gestão de Recurs. Humanos e Comport. Organizacional	3º ano	16,50
4.º	17069	Catarina Marques da Costa	ESGT	Licenciatura em Gestão de Empresas	2º ano	16,42
5.º	17130	Ana Rita Dias Henriques	ESGT	Licenciatura em Gestão e Administração Bancária	2º ano	16,00

QUADRO IV - BOLSAS A ATRIBUIR						
Ordem	N.º	ALUNO(A)	Escola	Curso	Ano	Média
	17810	Márcia Margarida Leitão Rodrigues	ESTT	Licenciatura em Engenharia Química e Bioquímica	1º ano	17,31
	15273	Filipa Antunes Formigo	ESTT	Mestrado em Conservação e Restauro	1º ano	17,33
	18036	Milene Carla Russo Trindade	ESTT	Mestrado em Fotografia	1º ano	16,83
	80174	Sérgio Manuel Rodrigues Brás Ramos	ESTA	CET em Tecnologia e Programação de Sistemas de informação	Ciclo único	17,67
	14636	Ana Marta Diniz Santos Rodrigues	ESGT	Licenciatura em Gestão de Recurs. Humanos e Comport. Organizacional	3º ano	17,48
	17548	Eisabete Maria Nunes Pena	ESGT	Licenciatura em Gestão de Recurs. Humanos e Comport. Organizacional	1º ano	16,50